

Rio de Janeiro, RJ, 28 de agosto de 2019.

OF / CBE / DIRTEC / Nº. 2019.398.

Do Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores (as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: Disposições Preliminares dos Campeonatos Brasileiros – Atualização de regras para os clubes filiados e/ou vinculados.

Prezados (as) Senhores (as),

Este documento tem como finalidade atualizar as informações prestadas no Ofício 2019.378, dando conhecimento sobre os Campeonatos Brasileiros nas categorias Livre (SENIOR), Pré-Cadete Cadete e Juvenil (U15, U17 e U20), e Infantil (U9, U11 e U13), que serão realizados entre os dias 4 e 13 de outubro de 2019, no Centro de Esporte e Lazer Dirceu Graeser, localizado na Praça Oswaldo Cruz, Rua Brigadeiro Franco, 2335, Centro, Curitiba, PR, CEP 80250-030.

1. Como é de conhecimento comum, as disposições preliminares dos eventos da CBE são publicadas no calendário do site da CBE, no calendário de eventos esportivos do Ophardt e nas redes sociais da CBE. Porém, face às peculiaridades na realização destes eventos também divulgaremos de forma conjunta as informações que estarão divididas nos calendários supracitados, sem prejuízo às informações de cada evento que permanecerão nos canais da CBE.
2. Colocamos a seguir o quadro horário dos eventos. Reiteramos que mudanças nos horários das provas ainda poderão ocorrer, de acordo com o número de inscritos, mas as datas das provas não. As datas só serão alteradas por motivos alheios à vontade da CBE, se for o caso.

Data	Início	Fase	Competição		
04/10/2019	09:00	Poule até o Quadro de 16	EM	SENIOR	Individual
	11:00		SF		
	13:00		EF		
	15:00		FM		
05/10/2019	09:00	Poule até a Quadro de 16	SM	SENIOR	Individual
	11:00		FF		
	12:00	Quadro de 8 até Final	EM		
	12:40		SF		
	13:10		EF		
	14:00		FM		
	14:40		SM		
15:10	FF				
06/10/2019	09:00	Quadro inicial até a Final	FF	SENIOR	Equipe
	09:00		EM		
	12:00		EF		
	12:00		SM		
	14:00		FM		
	14:00		SF		

Data	Início	Fase	Competição		
07/10/2019	09:00	Poule até a Final	EM	U20	Individual
	11:00		SM		
	11:00	Quadro inicial até a Final	EF		Equipe
	13:00	Poule até a Final	FF		Individual
	15:00	Quadro inicial até a Final	FM		Equipe
	15:00		SF		
08/10/2019	09:00	Poule até a Final	FM	U20	Individual
	11:00	Quadro inicial até a Final	EM		Equipe
	11:00	Poule até a Final	EF		Individual
	14:00		SF		
	15:00	Quadro inicial até a Final	FF		Equipe
	15:00		SM		
09/10/2019	09:00	Poule até a Final	EF	U17	Individual
	09:00		FM		
	09:00		SM		
	13:30		FF		
	13:30		EM		
	15:30		SF		
10/10/2019	09:00	Poule até a Final	EM	U15	Individual
	09:00		SF		
	12:30		EF		
	12:30		FM		
	15:00		FF		
	15:00		SM		
11/10/2019	09:00	Poule até a Final	FM	U13	Individual
	10:30		EF	U13	
	14:00		EF	U9	
	14:00		FM	U9	
	14:00		SM	U9	
	15:00		SM	U13	
12/10/2019	09:00	Poule até a Final	EM	U13	Individual
	10:30		FF	U13	
	13:00		FM	U11	
	13:00		EF	U11	
	13:00		EM	U9	
	14:00		SF	U13	
	14:00		FF	U9	
	15:00		SM	U11	
	15:00		SF	U9	
13/10/2019	09:00	Poule até a Final	SF	U11	Individual
	10:30		EM		
	12:00		FF		

3. Esse Evento será realizado em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, provendo inúmeras vantagens às suas EPDs filiadas e vinculadas. As regras para a obtenção do apoio do CBC são:
 - a. Atletas - custeio de, no máximo, 60 atletas por EPD;
 - b. Comissão Técnica: custeio de, no máximo, 4 por EPD;
 - c. Prazo para inscrição dos atletas via Ophardt e Comissão Técnica via e-mail até o dia 03/09/2019, impreterivelmente. Caso o prazo não seja atendido a EPD não obterá as vantagens previstas pelo CBC.
4. Ainda, para as EPDs filiadas e vinculadas ao CBC valem todas as regras contidas em seu Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes, com destaque para o Art 7º que repetimos na íntegra.

Art. 7º Em até 30 (trinta) dias antes do início do Campeonato Brasileiro Interclubes® de esportes olímpicos e/ou paralímpicos deverá ser disponibilizado o Regulamento da Competição a ser disputada, devendo prever, no mínimo, as seguintes obrigações às EPDs Participantes:

I - Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais: a contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos, como condição de participação em cada campeonato pleiteado.

II - Uniformes: para todos atletas das entidades filiadas e vinculadas participantes, com o "selo de formação de atletas" do CBC, para que sejam obrigatoriamente utilizados durante o campeonato objeto do projeto (conforme Manual de aplicação de selo de formação de atletas do CBC).

5. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Arno Périllier Schneider
Vice-Presidente CBE e Diretor Técnico CBE